

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1169/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Nos termos dos artigos 4º e 6º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria nº 87/2004, de 4 de Novembro, é atribuído a Dário Jesus da Silva Azevedo uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.495,22 e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta-Lisboa-Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 2º ano do Curso Técnico de Banca e Seguros, ministrado pelo Instituto de Educação Técnica de Seguros, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no nº 3 do artigo 3º do citado Regulamento.

14 de Dezembro de 2004. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.